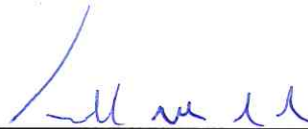


AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Educação**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**, tombada sob o nº **PMH-130624-DP01-SDE**, nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e de manutenção de computadores e periféricos para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA nº: 09.09.02.12.361.1205.2.053.0000, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.99 - FONTES DE RECURSOS: 1.500.1001.00, 1.540.0000.00, 1.541.0000.00.** Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **FAVORECIDA: FRANCISCO MAX RODRIGUES MELO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 53.823.565/0001-35, situada no endereço: RUA VICENTE TIMBO, 336, ALTO DO RENACER, HIDROLÂNDIA-CE, CEP: 62.270-000, representada por FRANCISCO MAX RODRIGUES MELO, inscrito(a) no CPF nº 622.266.683-30. VALOR: R\$ R\$ 45.840,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e quarenta reais).**

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

Hidrolândia-CE, 26 de junho de 2024



Vanderlan Matos da Cruz

Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação do Município de Hidrolândia-CE